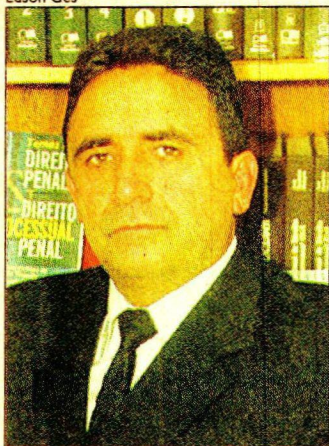




ARNALDO SIQUEIRA DISSE QUE SEMPRE ESTEVE "TRANQUÍLO"

Críticas à delegada

José Rogério, que trabalha para empresas especializadas em recuperação de veículos roubados, prestou depoimento por vontade própria no Ministério Público. Ele reafirmou denúncias que havia feito contra o corregedor em um termo de declaração colhido pela 11ª DP (Núcleo Bandeirante) em 27 de dezembro do ano passado.

Desde o início, Arnaldo Siqueira negou todas as acusações feitas por José Rogério. Ele mesmo enviou carta ao Ministério Público pedindo apuração para as denúncias assim que tomou conhecimento das declarações do motorista. Na época, Siqueira disse que as denúncias contra ele era uma tentativa de retaliação da delegada Martha Geny Vargas Borraz, que colheu o termo de declaração de José Rogério na 11ª DP. A delegada foi indiciada pela Corregedoria por falsidade ideológica em 18 de janeiro passado. Segundo a investigação da Corregedoria, o relatório de um trabalho de busca e apreensão de drogas realizado no Núcleo Bandeirante, assinado por Martha, foi adulterado.

No processo, os promotores condenaram a atitude da delegada. Está escrito no despacho do dia 7 de março: "Não foi correta a conduta da delegada Martha Geny Vargas Borraz que, ao receber uma 'notitia criminis' contra o corregedor-geral da Polícia Civil do DF deveria, incontinentemente, tê-la remetido ao diretor-geral da Polícia Civil e ao Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial do Ministério Público, e não mantido, por tanto tempo, as declarações em seu poder".

Arnaldo Siqueira se restringiu a dizer apenas que sempre esteve tranquilo quanto às investigações porque tinha certeza da sua absolvição. Ele não quis falar sobre a delegada Martha Borraz, que não foi encontrada para entrevista.

A FRASE

"Não foi correta a conduta da delegada Martha Geny Vargas que, ao receber uma 'notitia criminis' contra o corregedor-geral da Polícia Civil do DF deveria, incontinentemente, tê-la remetido ao diretor-geral da Polícia Civil"

ANDREA CIRINEO SACCO E RENATO BARÃO VARALDA

Do Núcleo de Investigação Criminal e Controle Externo da Atividade Policial

JUSTIÇA

Denúncia feita pelo motorista José Rogério Moraes contra Arnaldo Siqueira foi considerada infundada. Ministério Público não encontrou indícios de recebimento de propina e condenou atitude de delegada que recebeu a denúncia

Corregedor inocentado

Da Redação

O Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios (MPDFT) arquivou o processo que investigava denúncias de recebimento de propina por parte do corregedor-geral da Polícia Civil do Distrito Federal, Arnaldo Siqueira de Lima. Os promotores

Andrea Cirineo Sacco e Renato Barão Varalda, do Núcleo de Investigação Criminal e Controle Externo da Atividade Policial, concluíram que não havia provas para o prosseguimento das investigações.

“Todos os depoimentos colhidos apontam o reclamado (Siqueira) como um profissional correto e dedicado. Seus

extratos bancários foram apresentados por ele próprio, tendo-se realizado um estudo técnico sobre o mesmo, onde verificou-se toda a sua movimentação financeira restando provada a ausência de qualquer irregularidade”, atestaram os promotores do Ministério Público.

A denúncia foi feita pelo mo-

torista José Rogério Mendes Moraes e registrada pela promotora Andrea Sacco no dia 8 de fevereiro deste ano. O motorista acusou Siqueira de receber dinheiro para facilitar a liberação de carros roubados apreendidos quando era titular da Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos (DRFV), em 1994.